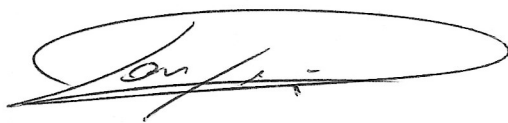


ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2025

Aos dezenove dias de Setembro de 2025, Prefeitura Municipal, às 18:00 deu-se início à Audiência Pública de Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do segundo Quadrimestre de 2025. Os dados foram demonstrados, avaliados e divulgados de acordo com as premissas estabelecidas nos anexos de metas fiscais constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2025 e parágrafo 4º do artigo 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Primeiramente foi exposto pelos técnicos da Prefeitura todo o conceito formal dos itens e valores avaliados durante a audiência. Desta forma foi esclarecido aos presentes, os conceitos de resultado primário, resultado nominal, receitas fiscais, despesas fiscais, entre outros. Foi esclarecido também, que os valores apresentados referiam-se ao ente municipal, ou seja, abrangendo a administração direta e indireta do município. Foi avaliado primeiramente o resultado primário obtido no segundo quadrimestre de 2025, apurado na ordem de R\$ 526.267,58. Foi exposto que este valor foi resultado das seguintes operações: neste período (2º. Quadrimestre) o ente municipal obteve uma receita bruta total na ordem de R\$ 32.488.015,64 que depois de efetuadas todas as deduções legais conforme legislação, apurou-se uma receita fiscal líquida no período, na ordem de R\$ 32.067.574,78 sendo este valor a base de receita para apuração do resultado primário em avaliação. Neste mesmo período foi apresentado que o município executou uma despesa bruta na ordem de R\$ 33.487.616,81 e que depois de efetuadas todas as deduções legais igualmente definidas em legislação, apurou-se uma despesa fiscal líquida no período, na ordem de R\$ 31.541.307,20 sendo este valor a base de despesa para apuração do resultado primário do período em avaliação. Sabendo-se que o resultado primário é a diferença apurada entre receita fiscal líquida, deduzida da despesa fiscal líquida, demonstramos que o resultado primário obtido no segundo quadrimestre de 2025 foi da ordem de R\$ 526.267,58. Considerando que o resultado primário projetado na LDO para o exercício de 2025 foi da ordem de R\$ 2.848.100,00, podemos observar que a execução do quadrimestre ficou aquém daquela projetada para o exercício. No entanto se considerarmos a movimentação de receitas e despesas fiscais do período de maio a agosto de 2025, iremos encontrar um déficit primário na ordem de R\$ -1.157.924,93, resultado decorrente da arrecadação obtida no transcorrer do quadrimestre. Através do anexo denominado resultado nominal, foi demonstrado as disponibilidades financeiras e o estoque da dívida pública do município no encerramento do segundo quadrimestre de 2025. Este anexo tem a finalidade de demonstrar a capacidade do ente municipal em amortizar suas dívidas, tendo como base a Dívida Fiscal Líquida, que será obtida tomando-se por base o valor da dívida total, deduzida as disponibilidades financeiras. A dívida do Município está composta por: R\$ 3.510.343,42 referiam-se a dívida fundada e R\$ 625.713,65 a dívida flutuante. As disponibilidades financeiras e demais ativos de curto prazo por sua vez, foram da ordem de R\$ 6.146.067,32. Percebe-se que havia um crédito financeiro a maior, se deduzidos os restos a pagar e comparado com a dívida consolidada, na ordem de



R\$ 3.510.343,42. Chegaremos então a conclusão de que o município dispunha de suficiência financeira no encerramento do segundo quadrimestre. Foi esclarecido aos presentes que o resultado apurado está dentro das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, que prevê para o exercício de 2025, uma dívida fiscal líquida na ordem de R\$ -460.000,00. A obtenção deste resultado foi decorrente da política fiscal da atual administração, voltada para a amortização de suas dívidas e contenção dos gastos públicos. Também foi exposto que o resultado nominal obtido no encerramento do segundo quadrimestre em análise foi da ordem de R\$ -366.257,82. Durante a explanação referente aos anexos fiscais, houve ampla e irrestrita participação dos presentes com relação aos dados apresentados. Nada mais havendo que ser tratado, declarou encerrada a audiência, lavrou a presente Ata a qual foi considerada aprovada e assinada por todos os presentes.



Erica F. Brigo



Allynealberto